



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 854

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/9/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 21/9/2019

PRESIDENTE

Como qualquer profissional, o docente pode ser surpreendido por algum acontecimento inesperado que o faça perder um dia de trabalho, um mês ou período ainda maior.

Em uma escola bêm gerida, de forma a evitar a dispensa de alunos, são chamados professores substitutos que prosseguem com o trabalho iniciado pelo professor titular da turma complementando o conteúdo que está sendo estudado.

Em Botucatu, há casos em que professores suplentes vem substituindo os titulares em períodos que chegam a um mês ou mais e, de forma a garantir o direito e o benefício de tais profissionais que se empenham em seu trabalho visando manter a qualidade do ensino a nossos jovens, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário Municipal de Educação, **PROF. VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizarem estudos de forma a acrescentar 50% no valor do Vale Compra Alimentos concedido a professores que estão substituindo docentes titulares na Rede Municipal de Ensino em um período igual ou superior a 30 dias.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 2 de setembro de 2019.

Vereador
Carlos Trigo

Vereadora
Rose Ielo

Vereador Autor **CULA**
PSC

Vereador
Sargento Laudo

Vereadora
Jamila

Vereador
Paulo Renato

Vereador
Izaías Colino

Vereador
Zé Fernandes